

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 448/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 306/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 306/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: aquisição de materiais para instalações de Rede na Nova Escola Emeief Nossa Senhora de Fátima.

CONTRATADO: G.M. TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 02.413.379/0001-97

CONTRATADO: DINA MARIA BOLLO ROMERO 15268810804
CNPJ: 42.437.201/0001-09

Valor Total: R \$ 10.446,55 (dez mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 4 de dezembro de 2024

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal